



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.528 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

***"Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de
Processo de Sindicância"***

REGINA HELENA JANIZELLO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados a
partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 4.449 de 14
de junho de 2021, alterada pelas Portaria Nº 4.459 de 01 de julho
de 2021 e Portaria Nº 4.515 de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal